



Handwritten signature in blue ink.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO PARA A CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)**

ATA N.º 3 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Susana Cristina Elias Silvério Duarte, Técnica Superior em mobilidade no Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri; Joana Margarida Rodrigues Alves e Miguel José Chambel Vicente, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 227, datado de 23 de novembro, aviso n.º 22597/2023, bolsa de emprego público em 27 de novembro de 2023, sob o n.º OE202311/0947, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 27 de novembro de 2023.

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 03 de dezembro de 2023, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 08 de dezembro de 2023, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

A candidata Idalina Maria Batista exerceu o seu direito de reclamação no âmbito da respetiva proposta de exclusão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Analisada a reclamação apresentada pela candidata, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade dar provimento à inclusão da mesma na lista de candidatos admitidos, por ter sido demonstrada uma falha técnica no envio do formulário, sendo certo que o mesmo evidencia ter sido preenchido no prazo legal.

Face ao exposto, o júri decidiu por unanimidade refazer a lista de candidatos(as) admitidos(as).

Assim, consideram-se admitidos(as) os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados por ordem alfabética)*

Aluiza Sibelle da Conceição Santos Rocha;

Ana Alexandra Nunes Ribeiro;

Ana Bela Almeida Lopes;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- _____ Ana Lúcia Marques Figueiredo Albuquerque; _____
- _____ Ana Maria Pais Batista; _____
- _____ Ana Maria Sousa Tavares Campos; _____
- _____ Ana Sofia Figueiredo de Jesus Cardoso; _____
- _____ Anabela Antunes da Costa Rodrigues; _____
- _____ Andreia Daniela Lopes Saraiva; _____
- _____ Andreia Filipa Gonçalves Gomes; _____
- _____ Andreia Patrícia Martins Borges; _____
- _____ Arminda Maria dos Santos Dias Costa; _____
- _____ Beatriz Neves Durães; _____
- _____ Carla Sofia Martins Cunha; _____
- _____ Clara Mafalda Guerreiro Galla Gaspar Cid Trindade; _____
- _____ Claudiane Maria Nascimento Mello; _____
- _____ Débora Filipa Damião Marques; _____
- _____ Edite Sofia Marques Borges; _____
- _____ Elsa Marli Carreira Abreu Alves; _____
- _____ Guida Pereira de Brito; _____
- _____ Idalina Maria Batista; _____
- _____ Isabel Maria Duarte Pereira Dias Santos; _____
- _____ Karina Alexandra Sousa Andrade Branquinho; _____
- _____ Liliana Albuquerque Abreu; _____
- _____ Liliane Vítor dos Santos; _____
- _____ Lúcia Maria Marques Pereira de Oliveira; _____
- _____ Luis Filipe da Silva Medeiros; _____
- _____ Luis Manuel Oliveira Madaleno; _____
- _____ Luis Miguel Nunes Soares da Fonseca; _____
- _____ Manuel Fernando Lopes Martins; _____
- _____ Marcelo Amorim Almeida; _____
- _____ Maria Alice Ferrão Morais Durães Pinto; _____
- _____ Maria de Fátima Fonseca Fernandes Mamede; _____
- _____ Maria Eduarda Pais Henriques Figueiredo; _____
- _____ Maria Manuel da Cruz Ribeiro Silva; _____
- _____ Mariana da Silva Costa; _____
- _____ Marina da Costa Freitas; _____
- _____ Marta Cristo Frias; _____
- _____ Patrícia Maria Pereira Amaral; _____
- _____ Paula Cristina Rodrigues Batista Pina; _____
- _____ Paulo Jorge Vicente Carreira; _____
- _____ Pedro Miguel da Conceição Figueira; _____
- _____ Ricardo Manuel de Campos Filipe; _____
- _____ Rui Manuel Ribeiro da Silva; _____



_____Sabine Ferreira Moreira;_____

_____Sandra Cristina Figueiredo Campos;_____

_____Sandra Isabel Amaral Vilar Simões;_____

_____Sandra Raquel dos Santos Correia;_____

_____Sara Daniela Nunes Carvalho Matias;_____

_____Sónia Cláudia da Silva Abreu Marques;_____

_____Sónia Maria Gaivéu Guerreiro Simões;_____

_____Susana Isabel Nunes dos Santos Figueiredo;_____

_____Tânia Marta Castanheira Oliveira;_____

_____Vanda Sofia Dias Conceição. _____

_____Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: _____

_____a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e sem
quaisquer exclusões, a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal
e no site do Município em www.cm-carregal.pt; _____

_____b) Proceder à realização, sem a presença dos(as) candidatos (as) do primeiro método
de seleção (Avaliação Curricular), publicitação nos termos legais e consequente notificação
dos(as) candidatos (as) classificados(as) para a realização do segundo método de seleção
(Entrevista de Avaliação de Competências). _____

_____Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a
presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser
assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. _____

A Presidente do Júri,

Susana Duarte

Os Vogais,

Joana Figueireda Rodrigues Alves
Miguel José Afonso Simões